



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº4554/2021

Data 03.08.2021

**Súmula.** Concede auxílio de deslocamento a servidoras Municipais e dá outras providências.

**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme § I. do Art. 41 da Lei Municipal 1742/2018,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido auxílio de deslocamento as servidoras Municipais, sendo as que seguem, já nas lotações em que se encontram:

#### Cargo: Professor

Mat.	Nome	Lotação	Data/Início
394-8/1	Ana Alice Vieira da Rocha Pavan	CMEI -Sonho de Criança	02/08/2021 a 17/12/2021
23907-0/1	Eilena Rossi Bressan	CMEI -ANAJU	02/08/2021 a 17/12/2021

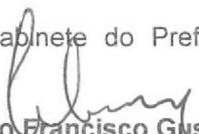
**Parágrafo único.** O valor do auxílio deslocamento será o contido no art. 41 § I. a) e b) da Lei Municipal nº 1742/2018.

**Art. 2º.** O auxílio de deslocamento cessa no término do ano letivo em 17/12/2021.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

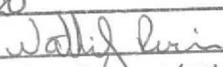
Paraná, em 03 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

04 - Agosto - 2021  
Jornal *Dinheiro Diário* - AMP  
Página 359  
Edição 1320

  
Ass. Responsável